



PROJETO DE LEI Nº

“Denomina a Área de Lazer nº 07, localizada no Loteamento Vila Florida de Praça Barbara Pereira Soares”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

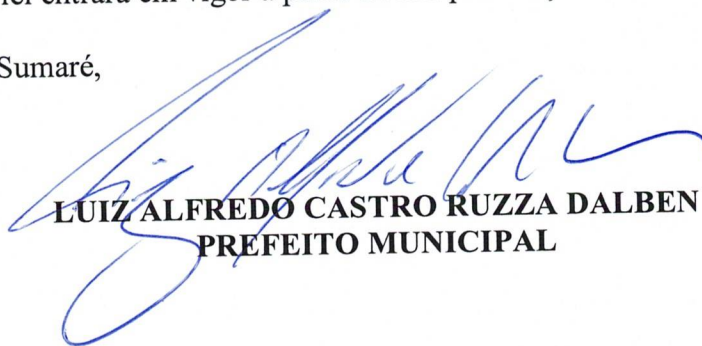
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Área de Lazer nº 07, localizada no loteamento denominado Vila Florida, passa a ser denominada de **Praça Barbara Pereira Soares**.

Parágrafo único- A área de lazer ora nomeada tem terreno com cerca de 1.723,04 metros quadrados, do loteamento denominado Vila Florida, que tem como confrontante a Rua 12 e a Avenida 01 – Lado B – Trecho 2, do mesmo loteamento.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Município de Sumaré,



LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL